Um lote de terras com a área de **2.684,1133 ha (DOIS MIL E SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO HECTARES, ONZE ARES E TRINTA E TRÊS CENTÍARES)**, perimetro de **25.239,24 m**, denominado **FAZENDA SANTO INÁCIO**, situado no municipio de Diamantino-MT, com a seguinte descrição do perimetro: Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice **G25-M-0630**, Longitude: **-56°45'13,713"**, Latitude: **-14°00'08,278"** e Altitude: **356,25 m**, deste segue confrontando com **Fazenda São Pedro (matrícula n° 36.980)** no azimute **145°25'37"** e distância de **2.757,42 m** até o vértice **G25-M-0631**, Longitude: **-56°44'21,570"**, Latitude: **-14°01'22,149"** e Altitude: **385,28 m**, deste segue confrontando com **Fazenda Santa Maria dos Parecis (matricula n° 37.501)** no azimute **229°00'41"** e distância de **942,19 m** até o vértice **DI9-M-0001**, Longitude: **-56°44'45,271"**, Latitude: **-14°01'42,256"** e Altitude: **359,95 m**, deste segue confrontando com **Fazenda Santo Antônio do Parecis (matricula n° 43.337)** no azimute **230°26'22"** e distância de **7.362,70 m** até o vértice **DI9-M-0002**, Longitude: **-56°47'54,468"**, Latitude: **-14°02'14,905"** e Altitude: **406,05 m**, deste segue confrontando com **Fazenda Naragatos (matricula n° 749)** no azimute **230°35'10"** e distância de **1.460,94 m** até o vértice **DI9-M-0120**, Longitude: **-56°48'32,074"**, Latitude: **-14°02'44,971"** e Altitude: **419,79 m**, deste segue confrontando com **Área de ocupação de Mário José Basso e Espólio de Gilberto Rosso** no azimute **319°23'35"** e distância de **2.662,06 m** até o vértice **G25-P-1647**, Longitude: **-56°49'29,822"**, Latitude: **-14°03'39,214"** e Altitude: **447,01 m**, deste segue confrontando com **Fazenda São Francisco (matricula n° 22.860)** no azimute **49°49'04"** e distância de **217,17 m** até o vértice **DI9-M-0127**, Longitude: **-56°49'24,292"**, Latitude: **-14°03'34,655"** e Altitude: **443,29 m**, deste segue confrontando com **Fazenda Jiripoca (matricula n° 42.332)** no azimute **50°10'03"** e distância de **430,41 m** até o vértice **DI9-M-0128**, Longitude: **-56°49'13,276"**, Latitude: **-14°03'25,685"** e Altitude: **440,81 m**, deste segue confrontando com **Fazenda Iguaçu/Desmembramento (matrícula n° 47.017)** no azimute **49°59'03"** e distância de **600,40 m** até o vértice **GCH-M-0442**, Longitude: **-56°48'57,951"**, Latitude: **-14°03'13,124"** e Altitude: **441,32 m**, deste segue confrontando com **Fazenda Iguaçu/Remanescente (matricula n° 47.016)** no azimute **50°10'58"** e distância de **321,73 m** até o vértice **DDD-M-1258**, Longitude: **-56°48'45,715"**, Latitude: **-14°03'06,421"** e Altitude: **440,24 m**, deste segue confrontando com **Fazenda Três Maninhos(matricula n° 15.519)** no azimute **50°04'46"** e distância de **1.210,70 m** até o vértice **NOOD-M-0831**, Longitude: **-56°48'18,770"**, Latitude: **-14°02'41,142"** e Altitude: **433,20 m**, deste segue confrontando com **Fazenda Água Verde (matricula n° 44.539)** no azimute **49°57'21"** e distância de **1.257,61 m** até o vértice **NOOD-M-0832**, Longitude: **-56°47'46,685"**, Latitude: **-14°02'14,816"** e Altitude: **415,89 m**, deste segue confrontando com **Fazenda Água Verde (matricula n° 44.538)** deste segue no azimute **50°00'46"** e distância de **1.259,17 m** até o vértice **DI9-M-0117**, Longitude: **-56°47'14,534"**, Latitude: **-14°01'48,489"** e Altitude: **407,11 m**, deste segue confrontando com **Fazenda Treze de Outubro (matricula n° 15.242)** no azimute **49°30'51"** e distância de **2.380,46 m** até o vértice **DDD-M-0511**, Longitude: **-56°46'14,203"**, Latitude: **-14°00'58,201"** e Altitude: **416,21 m**, deste segue confrontando com **Fazenda Igarapé do Rio Claro (matricula n° 21.214)** no azimute **49°47'45"** e distância de **2.376,91 m** até o vértice **G25-M-0630**, Longitude: **-56°45'13,713"**, Latitude: **-14°00'08,278"** e Altitude: **356,25 m**, ponto inicial desta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas

-CONTINUA NO VERSO-

PÁGINA DE CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 23/09/2026 10:57:59

coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação **5da3a42e-99a4-4793-88b8-6d4575ecaf56 de 31/01/2023**. Engenheiro Florestal (a) Beno Guilherme Ziech, Conselho Profissional: 0701154039/DF; Código Credenciamento: G25. Documento de ART: 1220230096253-MT. CCIR 2023, quitado, onde constam: Código do Imóvel: 90.040.017.094-9; Área total: 2.649,7487 ha; Mód. Rural(ha): 30,0008; Nº de Mód. Rurais: 68,27; Mód. Fiscal (há): 100,0000; Nº de Mód. Fiscais: 26,4975; F.M.P.: 4,00ha. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - CIB: 1.582.674-0, Área Total: 2.649,7 ha, expedida em 26/10/2023, código de controle da certidão: [illegible]. Recibo de Inscrição CAR-MT: Nº CAR Estadual MT10[illegible]2023, data de cadastro: 06/11/2023/2024, Nº Recibo Federal MT-5103502-8F6E08E849C24103A B49FCFAD45A9777. PROPRIETÁRIOS: **IVO VICENTE BASSO**, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 1539156420 nº do registro 00143626227 onde consta doc. de Identidade nº 10732 CREA/PR, inscrito no CPF sob nº 198.782.81[illegible]00, casado aos 02/04/1975, sob o regime da Comunhão Universal de Bens, anterior a vigência da Lei 6.515/77, com **LURDES MARIA SARI BASSO**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 358636 SSP-MS e inscrita no CPF sob nº 415.986.771-53, residentes e domiciliados na Rua Sidney Coelho Nogueira, nº [illegible]93, apto. 602, edifício Piracema, no município de Rio Brilhante-MS; **GUILHERME BASSO**, brasileiro, agricultor, portador da Carteira de Identidade RG nº 801.987.889-4-SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 045.718.4[illegible]-81, casado aos 26/03/1949, sob o regime da Comunhão de Bens, anterior a vigência da Lei 6.515/77, com **TEREZINHA JOSEFINA SPONCHIADO BASSO**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1020015949 SSP-RS, e inscrita no CPF sob nº 554.127.001-44, residentes e domiciliados na Manoel Bento, [illegible] Bairro Progresso, no município de Rio Brilhante-MS; **ADAIR BASSO**, brasileiro, agricultor, portador da Carteira de Identidade RG nº 800.36[illegible]-SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 234.757.560-04, casado aos 10/07/1980, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **BERTILA PUNTEL BASSO**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 001.514.[illegible] SEJUSP-MS e inscrita no CPF sob nº 636.519.801-97, residentes e domiciliados na Rua Argemiro Pereira de Assunção, quadra 45, Lote 52, Jardim América, no município de Porto Nacional/TO; e **GILBERTO ROSSO**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da Carteira de Identidade RG nº 300.766.8191-SSP/RS, inscrito no CPF sob 174.673.731-04, residente e domiciliado na Fazenda Eureka, município de Rio Brilhante-MS; *PROPORÇÃO: 28,44% equivalente a 753,5885 há ao condômino GUILHERME BASSO e sua cônjuge TEREZINHA JOSEFINA SPONCHIADO BASSO; 28,10% equivalente a 744,5794 há ao condômino ADAIR BASSO e sua cônjuge BERTILA PUNTEL BASSO; 27,75% equivalente a 735,3053 há ao condômino IVO VICENTE BASSO e sua cônjuge LURDES MARIA SARI BASSO; e 15,71% equivalente a 416,2755 ha (ao condômino GILBERTO ROSSO.* REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 740, ficha 001, de 10/05/1976, deste Serviço Registral. Diamantino-MT, 12 de junho de 2024. Protocolo: 234.912 de 20/03/2024 (suspenso em virtude do trâmite de notificação, em cumprimento ao art. 213, II, §2º da Lei nº 6.015/73). Selo digital: CBV 91608. Emolts: R$ 94,00. Eu, _____ Escrevente

-CONTINUA NO LIVRO 2-JH, FLS. 147-

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 23/09/2026 10:57:59

-CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 49.442, LIVRO 2-JH, FLS. 146-
(Guilherme Henrique Marasca) que fiz digitar e conferi.

Av.01/49.442 - Diamantino-MT, 12 de junho de 2024. **TRANSPORTE DA PROPRIEDADE**. Conforme R.17/740 de 05/03/1985; Os proprietários ***GUILHERME BASSO*** e *sua cônjuge* ***TEREZINHA JOSEFINA SPONCHIADO BASSO, ADAIR BASSO*** e *sua cônjuge* ***BERTILA PUNTEL BASSO, IVO VICENTE BASSO*** e *sua cônjuge* ***LURDES MARIA SARI BASSO, e GILBERTO ROSSO*** adquiriram o imóvel acima de Izirio Vitorassi e sua mulher Gilia Benedet Vitorassi, Quintino Vitorassi e sua mulher Maria Bernadete Paganotto Vitorassi, Alirio Vitorassi e sua mulher Edesia Boaroli Vitorassi, Itamar Vitorassi e sua mulher Terezinha Maria Vitorassi, Dovenir Antônio Vitorassi e sua mulher Nadir Mezzari Vitorassi, e Vanilo Jose Vitorassi, através da Escritura Pública lavrada nas notas do cartório do 2 Ofício desta cidade, livro nº 20, fls. 14/15, em 02 de abril de 1984. Protocolo: 234.912 de 20/03/2024 (suspenso em virtude do trâmite de notificação, em cumprimento ao art. 213, II, §2º, da Lei nº 6.015/73). Selo digital: CBV 91608. Emolts: R$ 18,15. Eu, _____ Escrevente (Guilherme Henrique Marasca) que fiz digitar e conferi.

Av.02/49.442 - Diamantino-MT, 12 de junho de 2024. **HIPOTECA DE 1º GRAU.** Transporte de Av.01/740 de 10/05/1976. Pelo registro nº 1.766, deste cartório, feito no livro nº 9-B, o imóvel acima foi dado em hipoteca de 1º grau pelo valor de Cr$: 194.000,00 a favor do Banco do Brasil S/A, com vencimento para 17-09-82. Protocolo: 234.912 de 20/03/2024 (suspenso em virtude do trâmite de notificação, em cumprimento ao art. 213, II, §2º, da Lei nº 6.015/73). Selo digital: CBV 91608. Emolts: R$ 18,15. Eu, _____ Escrevente (Guilherme Henrique Marasca) que fiz digitar e conferi.

Av.03/49.442 - Diamantino-MT, 12 de junho de 2024. **HIPOTECA DE 2º GRAU.** Transporte de Av.02/740 de 10/05/1976. Pelo registro nº 1.804, deste cartório, feito no livro nº 9-B, o imóvel acima foi dado em hipoteca de 2º grau pelo valor de Cr$: 150.000,00 a favor do Banco do Brasil S/A, com vencimento para 05.10.79. Protocolo: 234.912 de 20/03/2024 (suspenso em virtude do trâmite de notificação, em cumprimento ao art. 213, II, §2º, da Lei nº 6.015/73). Selo digital: CBV 91608. Emolts: R$ 18,15. Eu, _____ Escrevente (Guilherme Henrique Marasca) que fiz digitar e conferi.

Av.04/49.442 - Diamantino-MT, 12 de junho de 2024. **HIPOTECA DE 3º GRAU.** Transporte de R.03/740 de 10/05/1976. Ônus: Hipoteca de 3º grau. Devedor: Octavio Fernando Lusvarhhi e Leny Ravagnari Lusvarghi, acima já qualificados. Credor: Banco do Brasil S.A, agencia desta praça. Forma do Titulo: Cédula Rural Hipotecária nº EAI 76/220-Polocentro-Bas-(Creemp), de 10 de maio de 1.976, que fica arquivada neste cartório. Valor Cr$: 168.000,00. Prazo: até 15 de julho de 1.983. Juros 7% ao ano. Protocolo: 234.912 de 20/03/2024 (suspenso em virtude do trâmite de notificação, em cumprimento ao art. 213, II, §2º, da Lei nº 6.015/73). Selo digital: CBV 91608. Emolts: R$ 18,15. Eu, _____ Escrevente (Guilherme Henrique Marasca) que fiz digitar e conferi.

Av.05/49.442 - Diamantino-MT, 12 de junho de 2024. **HIPOTECA DE 4º GRAU.**

-CONTINUA NO VERSO-

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 23/09/2026 10:57:59

Transporte de R.04/740 de 10/05/1976. Ônus: Hipoteca de 4° grau. Devedor: Octávio Fernandes Lusvarghi e Leny Ravagnari Lusvarghi, acima já qualificados. Credor: Banco do Brasil S.A, agencia desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n° EAI/76/227-Polocentro Nor (Creemp), de 12 de maio de 1.976, que fica arquivada neste cartório. Valor Cr$: 995.726,00. Prazo: até 15 de julho de 1.984. Juros 15% ao ano. Protocolo: 234.912 de 20/03/2024 (suspenso em virtude do trâmite de notificação, em cumprimento ao art. 213, II, §2°, da Lei n° 6.015/73). Selo digital: CBV 91608. Emolts: R$ 18,15. Eu, _____ Escrevente (Guilherme Henrique Marasca) que fiz digitar e conferi.

Av.06/49.442 - Diamantino-MT, 12 de junho de 2024. **HIPOTECA DE 5° GRAU.** Transporte de R.05/740 de 07/06/1976. Ônus: Hipoteca de 5° grau. Devedor: Octávio Fernando Lusvarghi e Leny Ravagnari Lusvarghi, brasileiros, casados, ele advogado, ela professora, residentes e domiciliados no municipio de Araçatuba-SP, e Jose Arlindo [illegible] Campos. Credor: Banco do Brasil S.A, agencia desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Hipotecária n° EAI/76/266-Polocentro-Bas-(Creemp), de 07 de junho de 1.976, que fica arquivada neste cartório. Valor Cr$: [illegible].000,00. Prazo: até 15 de julho de 1.980. Juros 13% e 15% ao ano. Protocolo: 234.912 de 20/03/2024 (suspenso em virtude do trâmite de notificação, em cumprimento ao art. 213, II, §2°, da Lei n° 6.015/73). Selo digital: CBV 91608. Emolts: R$ 18,15. Eu, _____ Escrevente (Guilherme Henrique Marasca) que fiz digitar e conferi.

Av.07/49.442 - Diamantino-MT, 12 de junho de 2024. **HIPOTECA DE 6° GRAU.** Transporte de R.06/740 de 19/10/1976. Ônus: Hipoteca de 6° grau. Devedor: Octávio Fernando Lusvarghi e Leny Ravagnari Lusvarghi, acima já qualificados. Credor: Banco do Brasil S.A, agencia desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n° EAC 76/600-Polocentro/Proagro, de 08 de novembro de 1.976, que fica arquivada neste cartório. Valor Cr$: 733.726,00. Prazo: até 15 de julho de 1.979. Juros 13% e 15% ao ano. Protocolo: 234.912 de 20/03/2024 (suspenso em virtude do trâmite de notificação, em cumprimento ao art. 213, II, §2°, da Lei n° 6.015/73). Selo digital: CBV 91608. Emolts: R$ 18,15. Eu, _____ Escrevente (Guilherme Henrique Marasca) que fiz digitar e conferi.

Av.08/49.442 - Diamantino-MT, 12 de junho de 2024. **HIPOTECA DE 7° GRAU.** Transporte de R.07/740 de 17/01/1977. Ônus: Hipoteca de 7° grau. Devedor: Octávio Fernando Lusvarghi e sua esposa Leny Ravagnani Lusvarghi, acima já qualificados. Credor: Banco do Brasil S.A, agencia desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n° EAC 77/00.028-0, de 17 de janeiro de 1.977, que fica arquivada neste cartório. Valor Cr$: 47.520,00. Prazo: até 10 de junho de 1.977. Juros 15% ao ano. Protocolo: 234.912 de 20/03/2024 (suspenso em virtude do trâmite de notificação, em cumprimento ao art. 213, II, §2°, da Lei n° 6.015/73). Selo digital: CBV 91608. Emolts: R$ 18,15. Eu, _____ Escrevente (Guilherme Henrique Marasca) que fiz digitar e conferi.

Av.09/49.442 - Diamantino-MT, 12 de junho de 2024. **HIPOTECA DE 8° GRAU.** Transporte de R.08/740 de 14/05/1977. Ônus: Hipoteca de 8° grau. Devedor: Augusto Lusvarghi P.P de Octávio Fernando Lusvarghi e sua esposa Leny

-CONTINUA NO LIVRO 2-JH, FLS. 148-

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os cartórios de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 23/09/2026 10:57:59

-CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 49.442, LIVRO 2-JH, FLS. 147-

Ravagnani Lusvarghi, acima já qualificados. Credor: Banco do Brasil S.A, agencia desta praça. Forma do Titulo: Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária nº EAI-77/00.186-4, de 14 de março de 1.977, que fica arquivada neste cartório. Valor Cr$: 413.000,00. Prazo: até 20 de julho de 1.982. Juros 15% ao ano. Protocolo: 234.912 de 20/03/2024 (suspenso em virtude do trâmite de notificação, em cumprimento ao art. 213, II, §2º, da Lei nº 6.015/73). Selo digital: CBV 91608. Emolts: R$ 18,15. Eu, _____ Escrevente (Guilherme Henrique Marasca) que fiz digitar e conferi.

Av.10/49.442 - Diamantino-MT, 12 de junho de 2024. **HIPOTECA DE 9º GRAU.** Transporte de R.09/740 de 27/10/1977. Ônus: Hipoteca de 9º grau. Devedor: P.P Octávio Fernando Lusvarghi e Leny Ravagnani Lusvarghi, acima já qualificados. Credor: Banco do Brasil S.A, agencia desta praça. Forma do Titulo: Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária nº EAC-77/00.522-0-Proagro, de 27 de outubro de 1.977, que fica arquivada neste cartório. Valor Cr$: 1.150.400,00. Prazo: até 15 de julho de 1.979. Juros 15% ao ano. Protocolo: 234.912 de 20/03/2024 (suspenso em virtude do trâmite de notificação, em cumprimento ao art. 213, II, §2º, da Lei nº 6.015/73). Selo digital: CBV 91608. Emolts: R$ 18,15. Eu, _____ Escrevente (Guilherme Henrique Marasca) que fiz digitar e conferi.

Av.11/49.442 - Diamantino-MT, 12 de junho de 2024. **PENHORA.** Transporte do R.36/740 de 02/06/2006. Nos termos da Certidão expedida em 06 de dezembro de 2005, pela Escrivã Marli de Araújo Lima Silva da 2ª Vara Civel da Comarca de Rio Brilhante-MS, extraída dos Autos nº 020.05.000290-2 de ação de Execução de Titulo Executivo Extrajudicial em que é exequente **BUNGE FERTILIZANTES S/A** e como executado **IVO VICENTE BASSO**, procedo ao registro da penhora sobre 50% da parte ideal pertencente ao executado Ivo Vicente Basso, correspondente a **331,00has**, para assegurar o pagamento de R$ 158.688,19, devido ao exequente acima referido, que foi protocolado sob nº 170.918 de 29.05.2006. Protocolo: 234.912 de 20/03/2024 (suspenso em virtude do trâmite de notificação, em cumprimento ao art. 213, II, §2º, da Lei nº 6.015/73). Selo digital: CBV 91608. Emolts: R$ 18,15. Eu, _____ Escrevente (Guilherme Henrique Marasca) que fiz digitar e conferi.

Av.12/49.442 - Diamantino-MT, 12 de junho de 2024. **PENHORA.** Transporte do R.37/740 de 08/01/2007. Nos termos da Certidão datada de 24 de novembro de 2006, extraida dos Autos nº 020.04.000994-7, Ação de Execução por Quantia Certa Contra Devedor Solvente, da 1ª Vara da Comarca de Rio Brilhante-MS, onde é exequente: **SYNGENTE PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA**, e executado: **IVO VICENTE BASSO**, procedo ao registro da penhora sobre 50% da parte ideal de 1/4 pertencente ao executado, para assegurar o pagamento de R$ 158.688,19, devido ao exequente acima referido, que foi protocolado sob nº 174.044 de 11.12.06. Protocolo: 234.912 de 20/03/2024 (suspenso em virtude do trâmite de notificação, em cumprimento ao art. 213, II, §2º, da Lei nº 6.015/73). Selo digital: CBV 91608. Emolts: R$ 18,15. Eu, _____ Escrevente (Guilherme Henrique Marasca) que fiz digitar e conferi.

Av.13/49.442 - Diamantino-MT, 12 de junho de 2024. **AVERBAÇÃO DE AÇÃO DE**

-CONTINUA NO VERSO-

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 23/09/2026 10:57:59

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

EXECUÇÃO. Transporte do R.38/740 de 20/08/2014. A requerimento de Gram Comércio de Produtos Agrícolas Ltda - ME, representada por Vitente Aparecido Francisco Costa, datado de 28/07/2014, com firma reconhecida no Cartório do 2º Ofício de Lucas do Rio Verde/MT, instruído com a Certidão nº 21135, expedida em 22/07/2014, onde consta que foi distribuído em 11/08/2008, para Segunda Vara, Feitos Cíveis nº 2008/163, Redistribuído em 16/04/2014 para Primeira Vara, Feitos Cíveis sob nº 0/0, Código 37599, Ação de Execução de Título Extrajudicial em que figura como Autora: **GRAM COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA**, e como Requerido: **IVO VICENTE BASSO**, procede-se a esta averbação para **CONSTAR A EXISTÊNCIA DA REFERIDA AÇÃO**. Valor da causa R$ 216.011,31 (Duzentos e dezesseis mil, onze reais e trinta e um centavos). Fica afastada a impenhorabilidade da hipoteca cedular em razão do término da vigência do contrato, conforme orientação contida no Ofício Circular nº 114/2010-CGJ/DOF (Id. 00446646) da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso. Documentos arquivados na pasta 92 de Averbação, que foi protocolado sob nº 196.578, de 31/07/2014. Protocolo: 234.912 de 20/03/2024 (suspenso em virtude do trâmite de notificação, em cumprimento ao art. 213, II, §2º, da Lei nº 6.015/73). Selo digital: CBV 91608. Emolts: R$ 18,15. Eu, _____ Escrevente (Guilherme Henrique Marasca) que fiz digitar e conferi.

Av.14/49.442 - Diamantino-MT, 12 de junho de 2024. **PENHORA**. Transporte do R.39/740 de 10/03/2015. Nos termos da Certidão de Penhora e do Termo de Penhora, ambos de 04/06/2013, em cumprimento a determinação da MMª Juíza de Direito em Subst. Legal, Dra. Diléta Terezinha Souza Thomaz, da Vara Única da Comarca de Itaporã/MS, extraído da ação de Execução nº 0000841-59.2009.8.12.0037 movida pela **CEREALISTA PIRAPORÃ LTDA** em face de **IVO VICENTE BASSO**, procede à averbação da penhora sobre 331 has do imóvel da presente matrícula, de propriedade do executado, para assegurar o pagamento no valor devido à exequente acima referida. Fica na qualidade de depositário **IVO VICENTE BASSO**. Tal ordem foi confirmada no site https://esaj.tjms.jus.br/esaj - código 124E518 e 124E521. Fica afastada a impenhorabilidade da hipoteca cedular em razão do término da vigência do contrato, conforme orientação contida no Ofício Circular nº 114/2010-CGJ/DOF (Id. 00446646) da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso. Documentos arquivados na pasta 80 de mandado, que foi protocolado sob nº 198.675 de 13/02/2015. Protocolo: 234.912 de 20/03/2024 (suspenso em virtude do trâmite de notificação, em cumprimento ao art. 213, II, §2º, da Lei nº 6.015/73). Selo digital: CBV 91608. Emolts: R$ 18,15. Eu, _____ Escrevente (Guilherme Henrique Marasca) que fiz digitar e conferi.

Av.15/49.442 - Diamantino-MT, 12 de junho de 2024. **PENHORA**. Transporte do R.42/740 de 25/08/2020. Conforme Termo de Penhora - Bem Imóvel, 22/11/2019, em cumprimento a determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. Evandro Endo, da Vara Única da Comarca de Itaporã/MS, extraído da Ação de Execução de Título Extrajudicial de autos nº 0100733-04.2010.8.12.0037, movida por **CEREALISTA PIRAPORÃ LTDA** (CNPJ: 15.432.099/0001-78) em face de **IVO VICENTE BASSO** (CPF: 198.782.810-00, RG: 47722-SSP/RS, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, com endereço na Rua Sidney Coelho Nogueira - apto 602, 1333, Cx. Postal 108, sala 01 - Ed. Piracema, Centro, Rio Brilhante/MS - CEP 79.130-000); procede-se à averbação da penhora sobre

-CONTINUA NO LIVRO 2-JH, FLS. 149-

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Ri Digital - Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 23/09/2026 10:57:59

-CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 49.442, LIVRO 2-JH, FLS. 148-

25% do imóvel da presente matrícula pertencente ao executado, para assegurar o pagamento devido a Exequente acima referido. Fica na qualidade de depositário **IVO VICENTE BASSO**. Documentos arquivados na pasta nº 101 de Mandado, que foi protocolado sob nº 219.463 de 07/08/2020. Protocolo: 234.912 de 20/03/2024 (suspenso em virtude do trâmite de notificação, em cumprimento ao art. 213, II, §2º, da Lei nº 6.015/73). Selo digital: CBV 91608. Emolts: R$ 18,15. Eu, _____ Escrevente (Guilherme Henrique Marasca) que fiz digitar e conferi.

Av.16/49.442 - Diamantino-MT, 12 de junho de 2024. **AVERBAÇÃO DE ÓBITO**. A requerimento do proprietário Guilherme Basso, datado de 10/06/2024, representado por Anselmo Basso assinado de forma digital, instruída com a Certidão de Óbito, matrícula nº 065375 01 55 2022 4 00104 083 0030973 12, lavrada em 09/02/2022, emitida por Uescller Aquilera Tanaka Escrevente Autizado do Cartório Xavier de Matos de Cuiabá-MT; procede-se a esta averbação para constar o falecimento do proprietário **IVO VICENTE BASSO** em 09/02/2022. Documentos arquivados na pasta nº 83 de georreferenciamento e em pasta digital com protocolo sob nº 234.912 de 20/03/2024 (suspenso em virtude do trâmite de notificação, em cumprimento ao art. 213, II, §2º, da Lei nº 6.015/73). Selo digital: CBV 91608. Emolts: R$ 18,15. Eu, _____ Escrevente (Guilherme Henrique Marasca) que fiz digitar e conferi.

Av.17/49.442 - Diamantino-MT, 12 de junho de 2024. **AVERBAÇÃO DE ÓBITO**. A requerimento do proprietário Guilherme Basso, datado de 10/06/2024, representado por Anselmo Basso assinado de forma digital, instruída com a Certidão de Óbito, matrícula nº 091796 01 55 2008 4 00051 170 0029861 12, lavrada em 22/11/2017, por Danilo Miranda Chaves, Escrevente do Registro Civil das Pessoas Naturais de Dourados-MS, e materializada em 22/11/2017, por Marcelo José Scarlon Oficial do Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais de Rio Brilhante-MS; procede-se a esta averbação para constar o falecimento da proprietária **TERESINHA JOSEFINA SPONCHIADO BASSO** em 09/09/2008. Documentos arquivados na pasta nº 83 de georreferenciamento e em pasta digital com protocolo sob nº 234.912 de 20/03/2024 (suspenso em virtude do trâmite de notificação, em cumprimento ao art. 213, II, §2º, da Lei nº 6.015/73). Selo digital: CBV 91608. Emolts: R$ 18,15. Eu, _____ Escrevente (Guilherme Henrique Marasca) que fiz digitar e conferi.

Av.18/49.442 - Diamantino-MT, 12 de junho de 2024. **AVERBAÇÃO DE ÓBITO**. A requerimento do proprietário Guilherme Basso, datado de 10/06/2024, representado por Anselmo Basso assinado de forma digital, instruída com a Certidão de Óbito Nº 4028, LIVRO c-017, FLS. 133, Termo 004028, lavrada em 13/08/2007, por Maria de Lourdes Borsato Garcia, Oficial do Ofício Nova Dantzig - Cartório de Registro Civil, Títulos e Documentos e 2º Ofício do Tabelionato de Protesto de Títulos de Cambé-PR; procede-se a esta averbação para constar o falecimento da proprietária **GILBERTO ROSSO** em 16/10/1995. Documentos arquivados na pasta nº 83 de georreferenciamento e em pasta digital com protocolo sob nº 234.912 de 20/03/2024 (suspenso em virtude do trâmite de notificação, em cumprimento ao art. 213, II, §2º, da Lei nº 6.015/73). Selo digital: CBV 91608. Emolts: R$ 18,15.

-CONTINUA NO VERSO-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 23/09/2026 10:57:59

C.N.M.: 063412.2.0049442-30

Eu, [signature] Escrevente (Guilherme Henrique Marasca) que fiz digitar e conferi.

Av.19/49.442 – Diamantino-MT, 12 de junho de 2024. **AVERBAÇÃO DE GEORREFERENCIAMENTO**. A requerimento dos proprietários, datado de 28/05/2020, com firmas reconhecidas no Serviço Notarial e Tabelionato de Protesto de Rio Brilhante-MS e 14° Tabelionato de Notas de Londrina-PR, onde declaram sob pena de responsabilidade civil e criminal, de que não houve alteração das divisas do imóvel e que foram respeitados os direitos dos confrontantes; conforme previsto no art. 9° § 5° do Decreto 4.449/02, procede-se esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula foi georreferenciado e certificado; foi atribuido ao imóvel o valor de R$ 18.234.305,58 (dezoito milhões, duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos). Documentos arquivados na pasta n° 83 de georreferenciamento e em pasta digital com protocolo sob n° 234.912 de 20/03/2024 (suspenso em virtude do prazo de notificação, em cumprimento ao art. 213, II, §2°, da Lei n° 6.015/73). Selo digital: CBV 91608. Emolts: R$ 5.748,20. Eu, [illegible] Escrevente (Guilherme Henrique Marasca) que fiz digitar e conferi.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 23/09/2026 10:57:59